



**TERMO ADITIVO 01**  
**CONTRATO Nº 037/2022 – UEI ZONA SUL**  
**SIN-PROCESSO Nº 38455**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS E CUSTOS JUNTO À UNIDADE ESTADUAL DE INTERNAÇÃO ZONA SUL DE MACAPÁ/AP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0015-18
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Ivaldo Alves Veras, s/nº, Jardim Marco Zero, Subsolo, CEP 68.903-183, Macapá/AP.
	<b>PRESIDENTE:</b> Geraldo A. Lamounier Júnior
	<b>CPF:</b> 577.949.601-34
<b>CONTRATADA:</b>	
<b>VICTOR BRAULIO BARBOSA DE MELO 05217020113</b>	<b>CNPJ:</b> 46.798.862/0001-02
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Milão, nº 2295, Apto. 1502, Bloco 3, Res. Eldorado, CEP: 74-367-635, Goiânia-GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Victor Braulio Barbosa de Melo
	<b>CPF:</b> 052.170.201-13.
	<b>RG:</b> 5354136 SSP/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria Geral, nos termos do Memorando nº 198/2022 – DG/UEI/IBGH; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no formulário de prorrogação; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 687/2022 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 677/2022; na Ordem de Serviço nº 008/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 011/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 015/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 024/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 033/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 035/2022 – GABINETE/SESA; no quadro 02 e na cláusula 5ª, caput, do Contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Administrada por:





**2.1** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, com termo inicial em 29 de dezembro de 2022 e termo final em 29 de março de 2023, ou até a vigência final da Ordem de Serviço nº 008/2022 - GABINETE/SESA e suas respectivas prorrogações, o que ocorrer primeiro.

**2.2** – Em caso de encerramento da ordem de serviço a qual a contratação está vinculada, o contrato de prestação de serviços será imediatamente rescindido, independente de notificação, e sem direito a indenizações.

**2.3** – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1** – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2022 – UEI ZONA SUL.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1** – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

**5.2** – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022 – UEI ZONA SUL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134</p> <p>Assinado de forma digital por GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Dados: 2022.12.21 16:04:58 -03'00'</p> <hr/> <p><b>Geraldo A. Lamounier Júnior</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>gov.br Documento assinado digitalmente VICTOR BRAULIO BARBOSA DE MELO Data: 20/12/2022 13:45:39-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p> <hr/> <p><b>Victor Braulio Barbosa de Melo</b> Representante Legal VICTOR BRAULIO BARBOSA DE MELO 05217020113</p>
<p>TESTEMUNHA: DANIEL NOBREGA CPF/MF N°: CAMPOS:0520990 8119</p> <p>Assinado de forma digital por DANIEL NOBREGA CAMPOS:05209908119 Dados: 2022.12.21 13:19:10 -03'00'</p>	<p>gov.br Documento assinado digitalmente EVERTON DIEMES GONCALVES CORREIA Data: 21/12/2022 10:27:20-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p> <p>TESTEMUNHA: <b>gov.br</b> CPF/MF N°:</p>

Administrada por:

